



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.289/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 081/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

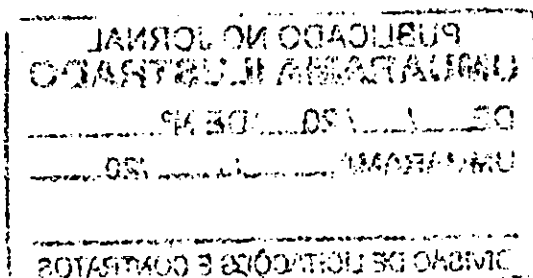
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para substituição de 345 (trezentos e quarenta e cinco) luminárias atuais por iluminação de LED, em vias dos Bairros Córrego Longe, Jardim Cruzeiro, Jardim Kaskata, Parque Alphaville I e Residencial Ouro Preto, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 20 19 DE Nº 11321
UMUARAMA 02 / 11 / 20 19
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS